



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



TERMO DE REFERÊNCIA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Mais Educação e AEE do Município de Parnamirim/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no Anexo I.

Conforme descrito na Súmula nº 247 do TCU, que estabeleceu que *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade"*.

Assim sendo, considerando a viabilidade da distribuição no conjunto total dos gêneros hortifrúti e carnes/ovos em todas as unidades de ensino e para que não haja prejuízo ao conjunto, agrupamos itens nos lotes 56 e 57, com produtos de hortifrúti e carnes/ovos, respectivamente. O prejuízo ao conjunto se materializa no risco de não contratação/execução ante a falta de interesse logístico daqueles que lograrem a adjudicação de apenas um ou poucos itens, eis que irão necessariamente empregar aparato logístico desproporcional (veículo + combustível + funcionário + tempo) ao fornecimento de apenas um item (Ex.: cebolinha), onerando os custos dos equipamentos de transporte e carga dos licitantes e desestimulando-os à execução de um único item, comprometendo também o cumprimento do cardápio escolar, ao passo que no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



agrupamento de itens a contraprestação seria mais vantajosa do ponto de vista financeiro e logístico.

2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para manter registrado o material e adquiri-los quando necessário, a fim de suprir a demanda de gêneros alimentícios da rede Municipal, tendo em vista que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão obrigatórios os documentos:

4.1 Para os fornecedores de produtos de origem animal, contemplados nos lotes 11 e 56: apresentar o Certificado do Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura (SIF), ou Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do estado do Rio Grande do Norte, de que é devidamente registrada naquela Secretaria, no Serviço Estadual de Inspeção de Origem Animal – SEIPOA/RN, ou ainda Título de Relacionamento, expedido pelo Ministério da Agricultura e Certificado de Regularidade do CRMV, ambos acompanhados de Declaração da Delegacia Federal da Agricultura do seu respectivo Estado, atestando que a empresa está registrada e evidenciando o seu respectivo número de registro.

4.2 Para fornecedores de produtos de panificação, contemplados nos lotes 15, 16, 44, 45 e 46: apresentar Alvará Sanitário para funcionamento do fabricante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal e apresentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



documentação do Responsável Técnico (RT) do local, ou seja, o registro de inscrição no Conselho Regional de Nutrição (CRN).

4.3 Os fornecedores dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 devem apresentar o Certificado de Vistoria do veículo utilizado no transporte dos produtos, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado ou do município que a empresa vencedora se localiza ou do município sede da transportadora.

4.4 Os fornecedores dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 devem apresentar Alvará Sanitário de funcionamento do estabelecimento, expedido pelo órgão sanitário competente do Estado ou do Município onde estiver instalado.

5. AMOSTRAS E ROTULAGEM

5.1 AMOSTRAS

Deverão ser encaminhadas, pela empresa licitante, ao Setor de Nutrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim, amostras de TODOS os itens, que serão avaliadas pela equipe técnica de nutricionistas. Após a avaliação, a equipe emitirá um relatório à Comissão Permanente de Licitação (CPL) informando a aprovação ou não das mesmas.

As amostras deverão ser encaminhadas para avaliação no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a solicitação pela CPL ou pelo Setor de Nutrição, nas quantidades abaixo relacionadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



ITEM	QUANTIDADE
Ovos	1 bandeja (30 unidades)
Hortifrutis	300g
Carnes e pescados	1 Kg
Produtos de panificação (pães e bolos)	500g (pães) e 1Kg (bolo)
Alimentos não perecíveis e margarina	1 unidade / 1 embalagem
Polpa de frutas	1 Kg de cada sabor
Produtos lácteos (bebida láctea)	1 embalagem

As amostras deverão ser encaminhadas em embalagens que assegurem a sua chegada em perfeitas condições de análise, devidamente identificadas (nome da licitante, modalidade e nº da licitação). Na entrega dos itens, devem constar as marcas e especificações iguais ao da proposta financeira, em conformidade com as indicações do edital.

A contratante não se responsabilizará por amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise.

Caso haja recusa do item por parte dos membros da equipe técnica de nutricionistas ou a não entrega da amostra dentro do prazo pré-determinado, o licitante será desclassificado e o item será negociado com o licitante subsequente, levando em consideração a ordem de classificação.

Se julgar necessário, a equipe de nutricionistas poderá solicitar apresentação de amostra ou ficha técnica de qualquer item à empresa ganhadora, que deverá apresentar os mesmos no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após a solicitação.

Não será realizada devolução das amostras, aprovadas ou não, de itens perecíveis, tampouco qualquer tipo de ressarcimento financeiro.

Caso julguem necessário, as empresas licitantes poderão solicitar a devolução das amostras aprovadas ou não, de itens não perecíveis, no prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado pelo (a) comissão/pregoeiro.

5.2 ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



procedência, número do lote, data de fabricação, validade após aberta a embalagem, peso e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 263 de 22/09/05 da ANVISA.

No rótulo da embalagem (inicial) deverão constar de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome e endereço do empacotador;
- Data de validade ou prazo máximo para consumo: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 263 de 22/09/05 da ANVISA.
- Peso líquido e nº do lote;
- Grupo, classe, tipo;
- Informação nutricional: todas as embalagens ou lotes devem conter as especificações qualitativas, rotuladas na vista principal, em local de destaque e de fácil visualização.

6. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar o controle de qualidade das refeições oferecidas aos alunos da educação básica pública das Escolas Municipais e Centros Infantis, os fornecedores deverão cumprir as exigências abaixo discriminadas:

6.1 TRANSPORTE

É proibido transportar, no mesmo compartimento do veículo, alimentos e substâncias estranhas, pessoas e animais que possam contaminar o alimento.

A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças e frutas, devem ser transportados em carros tipo baú, devidamente armazenados em caixotes plásticos e sobre *paletes*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



Produtos de panificação devem ser transportados em carros fechados (baú), embalados em sacos plásticos e acondicionados em caixas de polietileno na cor branca.

Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária, conforme especificado no quadro abaixo.

ALIMENTOS	TEMPERATURA
Resfriados	Inferior a 5°C, ou conforme especificação do fabricante
Congelados (carnes e aves)	-18°C com tolerância até -15°C, ou conforme especificação do fabricante

Fonte: adaptado da RDC Nº 216 de 22/09/04 da ANVISA.

Todos os produtos congelados deverão estar, no ato da entrega, completamente congelados.

No ato da entrega dos produtos *in natura*, congelados e/ou resfriados, o responsável pelo recebimento na unidade escolar fará a inspeção visual e pesagem (se possível) dos itens. Em seguida, o mesmo deverá autorizar ou não o recebimento dos gêneros.

6.2 ENTREGA

Os gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis destinados às Escolas Municipais e Centros Infantis deverão ser entregues nos respectivos endereços das Unidades de ensino, conforme relação de endereço (Anexo II). Entregas poderão ocorrer em local não especificado em anexo motivadas por alteração de endereço da unidade escolar. Nesses casos, a equipe de Nutrição deverá informar ao fornecedor o novo endereço com antecedência de dois dias úteis antes da entrega.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega conforme explícito em empenho de forma parcelada de acordo com os locais determinados e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



cronogramas (dias, horários e quantidades) repassados às empresas pela Equipe de Nutricionistas da Coordenadoria de Assistência ao Educando (COAE), constando dias da semana e horários.

A empresa vencedora deverá confirmar ao setor de Nutrição através de e-mail que as entregas estarão sendo realizadas. Esse contato deverá acontecer no dia de cada entrega nas unidades escolares, podendo ser DIARIAMENTE ou SEMANALMENTE, a depender da rotina de entrega dos gêneros.

As quantidades poderão sofrer variações para mais ou para menos, dependendo da necessidade das Unidades. Estas alterações poderão ser feitas até 48 (quarenta e oito) horas antes da entrega prevista dos produtos.

A Empresa contratada deverá comunicar por escrito o motivo sobre eventual suspensão dos gêneros alimentícios caso venha a ocorrer, informar em primeiro lugar à Coordenadoria de Assistência ao Educando (COAE).

Toda mercadoria deverá ser entregue conforme a marca licitada, não sendo permitida a substituição de marcas.

Toda programação de entrega deve ser feita dentro dos seguintes horários: 7h00m às 11h00m e/ou 13h00m às 17h00m. Portanto, fica proibida a entrega de gêneros alimentícios fora do horário estabelecido, ou em dias de final de semana.

Os funcionários das empresas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se com uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, bem como com a identificação funcional.

Não será permitido, em hipótese alguma, que os funcionários, no momento da entrega, se apresentem com vestimentas inadequadas ("shorts", bermuda, camiseta regata, sem camisa ou de sandálias abertas).

O fornecedor deverá enviar funcionários em número suficiente para descarga das mercadorias.

A Empresa vencedora deverá portar ferramenta de trabalho que facilite a entrega das mercadorias, como carrinho para o transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



O lote17 (bolo de chocolate) será entregue uma vez ao ano (no mês de outubro) para elaboração do cardápio do Dia das Crianças.

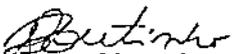
Os lotes44 (milho para pipoca) e 50 (pó para canjiquinha) serão entregues uma vez ao ano (no mês de junho) para elaboração do cardápio junino.

6.3 VISITAS TÉCNICAS

Serão realizadas visitas técnicas aos estabelecimentos das empresas concorrentes e/ou ganhadoras com o objetivo de identificar as condições físicas e higiênico-sanitárias dos mesmos, quando necessário, conforme a RDC nº 216/2004 - ANVISA.

Sempre que necessário, a equipe de Nutricionistas da COAE, solicitará novas visitas aos estabelecimentos com a finalidade de acompanhar as condições higiênicas sanitárias do ambiente, de pessoal e de equipamentos.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2019.


Daniellê de Siqueira Coutinho
Nutricionista RT – Matrícula 13937


Justina Iva de Araújo Silva
Secretária de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ANUAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Sem adição de açúcares, contendo edulcorantes naturais e/ou artificiais. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, hermeticamente fechada. Embalagem com 210g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	134 embalagens de 210g
02	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM GLÚTEN E SEM LEITE. Instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Isento de glúten, leite e derivados (proteína de leite, soro de leite, lactose). Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, hermeticamente fechada. Embalagem com 210g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	420 embalagens de 210g
03	AÇÚCAR CRISTAL. Açúcar cristal obtido de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos, na cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	68.454 Kg
04	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE. Contendo como ingredientes água, sucralose como edulcorante principal, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém Glúten. Frascos de polietileno atóxico de 100ml. A	80 embalagens de 100 ml



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
05	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Sem adição de açúcar. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	325 embalagens de 200g
6	ARROZ INTEGRAL. Tipo 1, longo fino, grãos intactos, com película, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	320 Kg
7	ARROZ PARBOILIZADO. Longo fino, tipo 1, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Cor e odor característico. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	28.125 Kg
8	ARROZ POLIDO. Longo, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as	44.082 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

	resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico. Embalagem contendo 200g. Embalagem contendo, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	44.245 embalagens de 200g
10	AZEITE DE OLIVA. Produto (óleo) comestível obtido do fruto das oliveiras através de processos tecnológicos adequados que não levem a deterioração do azeite e que não tenha sido submetido a outro tratamento que não a lavagem, decantação, centrifugação e filtragem. Tem aspecto líquido límpido a 25°C e cor amarela clara ao verde. Não pode apresentar mistura com qualquer outro tipo de óleo. Embalagem de 500 mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e acidez. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	66 embalagens de 500 ml
11	BEBIDA LÁCTEA DESNATADA. Produto lácteo de sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, com cor, odor e sabor característicos, ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado desnatado; soro de leite pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizantes. A base láctea deve representar pelo menos 51% (cinquenta e um) do total de ingredientes do produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente (Instrução Normativa MAPA nº 16 de 23/08/2005). Acondicionada em embalagem de saco plástico de polietileno resistente contendo 1litro. Embalagem com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e selo do serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	660 embalagens de 200g
12	BISCOITO DE ARROZ. Biscoito a base de arroz integral e sal. Isento de glúten. Embalagem plástica de 150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente	274 embalagens de 150g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



	(ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. De primeira qualidade, integro e crocante. A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó e demais substâncias permitidas. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9.300 embalagens de 400g
14	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL. De primeira qualidade, integro e crocante A base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, fermento, leite ou soro de leite e demais substâncias permitidas. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1, pacote com 360g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	33.467 embalagens de 360g
15	BOLO DE CHOCOLATE. Bolo simples sabor chocolate, sem cobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante, e um prazo de validade, garantido pelo fornecedor, de até 5 dias. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	4.954 Kg
16	BOLO DE OVOS. Bolo simples sem cobertura. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente, com a parte inferior na cor branca opaca e a tampa (parte superior) transparente, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante, e um prazo de validade, garantido pelo fornecedor, de até 5 dias. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	10.416 Kg
17	CAFÉ EM PÓ. Café Torrado e Moído, de Primeira Qualidade,	4.680



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

	empacotado a vácuo, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	embalagens de 250g
18	CANELA EM PÓ. Canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em embalagem de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem de 30 a 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	267 embalagens de 30g
19	CEREAL INFANTIL SEM LEITE sabor arroz e aveia, Preparado a base de farinha de arroz e aveia, enriquecido com vitaminas e minerais. Sem traços de leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite). Embalagem de 400g. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	125 embalagens de 400g
20	CEREAL INFANTIL. Zero adição de açúcares. Embalagem plástica tipo sachê, 180 a 400g. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	16.533 embalagens de 180g
21	COLORIFICO. O colorífico deve apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum com matéria prima de boa qualidade. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Embalagem plástica de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	25.280 embalagens de 100g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



22	COOKIE INTEGRAL SEM AÇÚCAR E SEM LEITE. Biscoito tipo cookie a base de farinha de cereais integrais, óleos vegetais, edulcorantes naturais, zero de gordura trans. Sem adição de açúcar, mel e melado de cana, podendo conter edulcorante natural/artificial. Sabores variados. Sem corantes. Sem leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Embalado em pacote plástico resistente de 120g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	317 embalagens de 120g
23	COOKIE INTEGRAL SEM LEITE E SEM GLÚTEN. Biscoito tipo cookie a base de farinha de arroz, óleos vegetais, podendo conter melado de cana, açúcar mascavo, açúcar demerara, maltodextrina, estabilizantes e corantes naturais. Zero de gorduras trans. Sem glúten. Sem adição de leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Sabores variados. Embalado em pacote plástico resistente de 120g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	425 embalagens de 120g
24	CREME VEGETAL SEM LACTOSE. Creme a base de óleos vegetais, com sal, sem traços de leite. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 250g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	600 embalagens de 250g
25	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente revestido internamente por folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Isento de glutamato monossódico. Embalagem de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto	114.606 embalagens de 340g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
26	FARINHA DE MANDIOCA. Fina, branca, torrada, tipo 1. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. Não deve conter material não proveniente da raiz de mandioca, tais como: partículas metálicas, argila, areia, sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.231 Kg
27	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO FLOCÃO. Farinha com flocos de milho pré-cozidos de cor amarelada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, transparente, limpo, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	167.946 embalagens de 500g
28	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.380 Kg
29	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as	5.033 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



	resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
30	FEIJÃO PRETO TIPO 1. De primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6.485 Kg
31	GOMA/FÉCULA DE TAPIOCA. Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada a vácuo em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	330 Kg
32	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE sabor original e chocolate. Alimento em pó a base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor original e chocolate. Embalado em lata de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	134 embalagens de 300g
33	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. Contendo no máximo 0,5% de gordura. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalado em pacotes de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	495 embalagens de 200g
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	94.175 embalagens de 200g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

	lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
35	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite de vaca integral contendo enzima lactase, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de glúten. Embalado em lata de 380g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	800 embalagens de 380g
36	MACARRÃO DE ARROZ. Macarrão à base de farinha de arroz, emulsificante, ovos e corantes naturais. Produto sem glúten. Embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	130 embalagens de 500g
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. Produto obtido a partir de farinha de trigo integral ou fibra de trigo. Isento de ovo, leite e derivados (sem proteína do leite, sem lactose, sem soro do leite, sem margarina). Quantidade mínima de 4,5g de fibra alimentar por 80g de porção do produto. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	730 embalagens de 500g
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Produto obtido a partir da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e demais substâncias permitidas, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	129.944 embalagens de 500g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



	quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
39	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA. De primeira qualidade, limpa, descascada, congelada, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N° 12/18 da CNNPA.	66.150 Kg
40	MARGARINA. Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 500g. Embalagem de polietileno leitosa e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	780 embalagens de 500g
41	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ. Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.980 embalagens de 500g
42	MILHO PARA PIPOCA. Milho tipo 1, grupo duro, classe amarelo, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500g. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto	2.480 embalagens de 500g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
43	ÓLEO DE SOJA. De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. Embalagem plástica de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	13,712 embalagens de 900 ml
44	ORÉGANO DESIDRATADO. Em folha seca, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 10g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100 embalagens de 10g
45	PÃO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. Produto fabricado com matérias-primas de primeira qualidade. À base de farinha de trigo integral, cereais integrais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, e fermento químico. Sem adição de açúcar. Isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação; Com teor de sódio abaixo de 2% de sal. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Embalado em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	100 embalagens de 500g
46	PÃO SEM LEITE. Produto fabricado com matérias-primas de primeira qualidade. À base de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Sem adição de leite e derivados. Isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação; Com teor de sódio abaixo de 2% de sal. Sem adição de farelo de qualquer espécie, leite e corantes. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Embalado em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	50 embalagens de 500g



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

47	<p>PÃO TIPO HOT DOG. Produto fabricado com matérias-primas de primeira qualidade. À base de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Sem adição de leite e derivados. Isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos e em perfeito estado de conservação. Com teor de sódio baixo (menos que 4% da porção). Sem adição de farelo de qualquer espécie, leite e corantes. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Embalado em pacotes de 500g com 10 unidades 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro e não amassado. O produto deverá apresentar validade mínima de 48 horas após entrega. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.</p>	93.460 embalagens de 500g
48	<p>PÓ PARA CANJQUINHA. Produto a base de fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e aromatizante. Acondicionado em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	3.250 embalagens de 200g
49	<p>POLPA DE FRUTAS (SABOR ACEROLA). Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.</p>	35.824 Kg
50	<p>POLPA DE FRUTAS (SABOR CAJÁ). Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.</p>	35.824 Kg
51	<p>POLPA DE FRUTAS (SABOR CAJU). Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto,</p>	28.399 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



	marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	
52	POLPA DE FRUTAS (SABOR GOIABA). Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	29.872 Kg
53	POLPA DE FRUTAS (SABOR MANGA). Produto do beneficiamento de fruta, selecionada e pasteurizada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	30.912 Kg
54	SAL REFINADO. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8.142 Kg
55	VINAGRE DE ALCOOL. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% a 4,40%. Embalagem plástica/garrafa pet com 500ml, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9.912 embalagens de 500 ml
56	ABACAXI. De primeira qualidade, in natura, uniforme, com 80 a 90% de maturação, tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, pesando em média de 1,0 a 1,5 kg por unidade, aroma e sabor da espécie e firme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente,	134.575 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

	sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	
	ALFACE AMERICANA. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	969 Kg
	ALHO IN NATURA. Graúdo do tipo comum, de aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução máximo, com bulbos curados, completo e perfeito estado de desenvolvimento, pesando em média de 25g a 35g por cabeça. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	5.048 Kg
	BANANA PRATA. Em pencas, <i>in natura</i> , de primeira qualidade, uniforme, com 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, com polpas intactas e firmes, casca sem ferimentos ou defeitos. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	109.845 Kg
	BATATA INGLESA. Tipo inglesa, <i>in natura</i> , de primeira qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, no estado máximo de desenvolvimento, tamanho médio a grande, uniforme, inteira, sem deformidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	7.203 Kg
	CEBOLA. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , não brotada, tamanho médio a grande, uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	32.042 Kg
	CEBOLINHA. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes). Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	539 Kg
	CENOURA. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , sem folhas, tamanho médio a grande, uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	12.844 Kg
	CHUCHU. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , tamanho médio a grande, uniforme Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	3.045 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

COENTRO. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , de cor verde, aspecto e sabor próprio, em maços de 500 g. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	1.623 Kg
LARANJA PÉRA. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	42.265 Kg
LIMÃO TAHITI. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , com 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, cor, aroma e sabor da espécie, com polpa intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	191 Kg
MAMÃO FORMOSA. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , com 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, com polpa intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	39.315 Kg
MELANCIA. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , com 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, com polpa intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	108.389 Kg
MELÃO JAPONÊS. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , com 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, com polpa intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	86.679 Kg
PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , coloração verde uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, casca sem ferimentos ou defeitos, firme e uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	3.751 Kg
REPOLHO BRANCO. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isento de danos e	5.616 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



	defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	
	TOMATE TIPO ITALIANO. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , 80 a 90% de maturação, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração vermelha uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	56.466 Kg
	VAGEM. De primeira qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	744 Kg
	CARNE BOVINA MAGRA (ACÉM MOÍDO). Carne congelada, proveniente de peça inteira que deve ser resfriada, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	57.267 Kg
57	CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO CORTADA EM TIRAS. Carne bovina congelada cortada em tiras, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, ossos, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, hermeticamente fechada, em embalagem individual. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	38.886 Kg
	FILE DE PEIXE. File de peixe tratado sem pele e sem espinhas, fatiado em bifés e congelado. Tipo Merluza. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de	5.012 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

	inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Deve seguir as recomendações da Nota Técnica 19/2009, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do Ministério da Justiça.	
	FRANGO SEM TEMPERO (FILE DE PEITO). Filés de peito de frango congelados, sem pele e sem ossos, sem adição de água, embalados em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	90.537 Kg
	OVO DE GALINHA. Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica devidamente rotulada conforme legislação vigente. Peso médio de 50g por unidade. Deve possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega.	1.824,620 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



ANEXO II

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS – RELAÇÃO DAS ESCOLAS E
CENTROS INFANTIS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	TELEFONE	ENDEREÇO
1.	Esc. Mun. Profª Alzelina de Sena Valença	3644-8355	Rua Joel Imperador S/N, Rosa dos Ventos – Parnamirim/RN
2.	Esc. Mun. Profº Antônio Basílio Filho	3644-8275	Rua Manoel Monteiro Filho, 720 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
3.	Esc. Mun. Pres. Artur da Costa e Silva	3644-8255	Rua Sargento Norberto Marques, 69, Centro – Parnamirim/RN
4.	Esc. Mun. Augusto Severo	3644-8308	Rua Sargento Norberto Marques, 158 – Centro – Parnamirim
5.	Esc. Mun. Senador Carlos Alberto de Souza	3644-8395	Rua Joaquim Alexandrino Soares, 48 – Passagem de Areia – Parnamirim – RN
6.	Esc. Mun. Cícero de Souza Melo	3644-8345	Rua Rio Branco, 32 – Rosa dos Ventos – Parnamirim – RN
7.	Esc. Mun. Edmo Pinheiro Pinto	3645-3587	Rua Manoel Herculano de Oliveira, SN - Cajupiranga – Parnamirim/RN
8.	Esc. Mun. Brigadeiro Eduardo Gomes	3208-9597	Rua Avelós, SN – Cidade Verde – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
9.	Esc. Mun. Profª Enequina Eduardo do Nascimento	3644-8300	Rua Eugênia Palhares, 257 – Vale do Sol – Parnamirim/RN
10.	Esc. Mun. Deputado Erivan França	3238-1072	Avenida Beira Rio, 74 – Pirangi do Norte – Parnamirim/RN
11.	Esc. Mun. Profª Eulina Augusta de Almeida	3644-8280	Rua São Vicente II, 250 – Nova Esperança – Parnamirim/RN
12.	Esc. Mun. Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	3643-6614	Rua Sílvia Bandeira de Melo, – Parque de Exposições II – Parnamirim/RN
13.	Esc. Mun. Profª Francisca Bezerra de Souza	3644-8305	Rua Padre Oliveira Rolim, 215 – Liberdade – Parnamirim/RN
14.	Esc. Mun. Profª Francisca de C. Avelino Batista	3644-8335	Rua Aristófares Fernandes, 37 – Parque de Exposições – Parnamirim/RN
15.	Esc. Mun. Profª Francisca Fernandes da Rocha	3644-8350	Rua Pedro Nunes Ferreira, 758 – Monte Castelo – Parnamirim/RN
16.	Esc. Mun. Historiador Hélio Mamede Galvão	3644-8380	Rua Cícero José dos Santos, SN – Vale do Sol – Parnamirim/RN
17.	Esc. Mun. Profº Homero de Oliveira Dantas	3644-8310	Rua 1º de Maio, 47 – Conjunto Parnamirim II – Boa Esperança –

Centro Administrativo II, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Cícero Fernandes Pimenta, nº 1379, 2º andar - Santos Reis, CEP: 59.146-190 – Parnamirim/RN. Tel: (84) 3644-8284



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

			Parnamirim/RN
18.	Esc. Mun. Profª Irene Soares da Silva	3644-8295	Rua Aristófanés Fernandes, SN – Monte Castelo – Parnamirim/RN
19.	Esc. Mun. Profª Iris de Almeida Matos	3644-8330	Rua Feliciano Martins, 177 – Monte Castelo – Parnamirim/RN
20.	Esc. Mun. Profª Ivanira de Vasconcelos Paisinho	3644-8325	Rua Castor Vieira Regis, 424 – Cohabinal – Parnamirim/RN
21.	Esc. Mun. Prof. Jacira Medeiros de Sousa Silva	3272-5966	Rua Santa Ágata – Nova Esperança
22.	Esc. Mun. e Centro de Formação Prof. Joana Alves de Lima	3645-7072	Rua Belo Monte, s/n – Jardim Blumenal – Cajupiranga – Parnamirim/RN
23.	Esc. Mun. João Gomes da Costa Neto	3644-8231	Rua José Bonifácio, SN – Liberdade – Parnamirim/RN
24.	Esc. Mun. Administrador Josafá Sisino Machado	3644-8375	Rua Rio Água Vermelha, SN – Parque Industrial – Parnamirim/RN
25.	Esc. Mun. Prof. José Augusto Nunes	3644-8265	Rua Aspirante Santos, 1050 – Santos Reis – Parnamirim/RN
26.	Esc. Mun. José Fernandes	3644-8390	Rua José Pinto, 185 – Monte Castelo – Parnamirim/RN
27.	Esc. Mun. Profº Jussier Santos	3644-8285	Rua Garrastazu Médice, 250 – Santa Tereza – Parnamirim/RN
28.	Esc. Mun. Luis Carlos Guimarães	3615-3424	Avenida Mahatma Ghandi, SN – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
29.	Esc. Mun. Profº Luis Maranhão Filho	3644-8523	Avenida Bela Parnamirim, SN – Monte Castelo – Parnamirim/RN
30.	Esc. Mun. Profª Luzanira Maria da Costa Cruz	3644-8360	Rua Antonio Moreira, 76 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
31.	Esc. Mun. Manoel Vicente de Paiva	3644-1515	Rua Alemanha – 22 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
32.	Esc. Mun. Manoel Machado	3644-8385	Rua Aeroporto de Pelotas, SN – Conj. Jardim Aeroporto – Parnamirim/RN
33.	Esc. Mun. Maria de Jesus Medeiros de Lima	3272-6490	Rua João Januário de Carvalho, S/N – Nova Esperança – Parnamirim/RN
34.	Esc. Mun. Maria do Céu Fernandes	3644-8290	Rua Dr. Sadi Mendes, SN – Santos Reis – Parnamirim/RN
35.	Esc. Mun. Maria Francinete Gonçalves Maia	3208-4318	Rua Mahatma Gandhi, S/N – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
36.	Esc. Mun. Maria Fernandes Saraiva	3643-6230	Rua Vereador Bandeira Júnior, SN – Bela Parnamirim
37.	Esc. Mun. Maura de Moraes Cruz	3644-8365	Rua Luiz Jerônimo Bezerra, SN – Emaús – Parnamirim/RN
38.	Esc. Mun. Profª Neilza Gomes de	3644-8370	Rua Salgueiro, 170 – Jardim

Centro Administrativo II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rua Cícero Fernandes Pimenta, nº 1379, 2º andar - Santos Reis. CEP: 59.146-190 – Parnamirim/RN. Tel: (84) 3644-8284



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Nº	CMEIS	TELEFONE	ENDEREÇO
39.	Esc. Mun. Emérito Nestor Lima	3644-8777	Planalto – Parnamirim/RN Rua Luíza Maria da Conceição Santiago, SN – Parnamirim/
40.	Esc. Mun. Nossa Senhora da Guia	3644-8315	Travessa Nossa Senhora da Guia, 30 – Emaús – Parnamirim/RN
41.	Esc. Mun. Osmundo Faria	3644-8260	Rua Presidente Getúlio Vargas, 2073 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
42.	Esc. Mun. Raimunda Maria da Conceição	3237-4907	Avenida Joaquim Patrício de Almeida, SN – Plum – Parnamirim/RN
43.	Esc. Mun. Jorn. Rubens Manoel Lemos	3643-5485	Rua Rio Camaragibe, SN – Emaús – Parnamirim/RN
44.	Esc. Mun. Dr. Sadi Mendes Sobreira	3615-3427	Rua Santa Luzia, SN – Nova Parnamirim/RN
45.	Esc. Mun. Des. Silvino Bezerra Neto	3644-8382	Rua Delfim Moreira Neto, SN – Santa Tereza – Parnamirim/RN
1.	C.I. Mun. Prof. Djanira Freire da Mota	3272-9259	Rua Trinta e Quatro, SN – Cajupiranga – Parnamirim/RN
2.	C.I. Mun. Etenize Xavier da Silva Ângelo	3645-6254	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2073 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
3.	C.I. Mun. Eugênia Palhares	3644-8257	Av. Senador Duarte Filho, s/n – Santos Reis – Parnamirim/RN
4.	C.I. Mun. Dr. Ilson Santos	3644-8323	Rua Firmino Gomes de Castro, SN – Vale do Sol – Parnamirim/RN
5.	C.I. Mun. Ivânia Soraia da Costa	3643-5037	Rua Bagre – 01 – Jockey Club - Parnamirim/RN
6.	C.I. Mun. Ivone Maria dos Santos	3644-8219	Rua Sargento Norberto Marques, 182 – Centro – Parnamirim/RN
7.	C.I. Mun. Jaci Ferreira de Castro	3643-6977	Av. Joquei Clube, SN – Monte Castelo
8.	C.I. Mun. Joanita Arruda Câmara	3644-8208	Rua José Bonifácio, SN – Liberdade – Parnamirim/RN
9.	C.I. Mun. Profª Judith Aguiar	3644-8397	Rua Arvoredo, 9962 – Bela Parnamirim – Parnamirim/RN
10.	C.I. Mun. Dona Liquinha Alves	3238-1075	Rua Carne de Souza, SN – Pirangi do Norte – Parnamirim/RN
11.	C.I. Mun. Profª Francisca Reinaldo de Oliveira Fernandes		Rua Professora Maria Solano Medeiros S/N, Emaús.
12.	C.I. Mun. Profª Lúcia Maria dos Santos	3615-3428	Rua Santa Luzia, 19 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
13.	C.I. Mun. Mãe Sinhá	3643-6251	Rua Vereador Bandeira Junior, Bela

Centro Administrativo II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rua Cícero Fernandes
Pimenta, nº 1379, 2º andar - Santos Reis, CEP: 59.146-190 – Parnamirim/RN, Tel: (84) 3644-8284



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

			Parnamirim – Parnamirim/RN
14.	C.I. Mun. Maria Dilma Lacerda	3643-5970	Rua Bertulina Antunes, SN – Vale do Sol – Parnamirim/RN
15.	C.I. Mun. Maria do Socorro de Araújo Menezes	3645-6688	Rua Luiz Gomes, SN – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
16.	C.I. Mun. Maria Leonor Freitas do Nascimento	3645-1103	Av. Brigadeiro Trompowisk, SN – Monte Castelo – Parnamirim/RN
17.	C.I. Mun. Mônica Alves do Amaral	3208-9543	Rua Avelós, SN – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
18.	C.I. Mun. Romana Santiago	3643-5509	Rua Rio das Contas, 178 – Parque Industrial – Parnamirim/RN
19.	C.I. Mun. Santa Luzia	3237-4905	Rua Santa Luzia – SN – Pium – Parnamirim – RN
20.	C.I. Mun. Tio Hermes	3644-8353	Rua São Paulo, SN – Nova Esperança – Parnamirim/RN
21.	C. I. Mun. Vionete Sabino A de Medeiros	3644-8270	Rua Francisco Ferreira da Silva, SN – Rosa dos Ventos – Parnamirim/RN
22.	Anexo Casinha Feliz	3644-8270	Rua Sebastiana Constança, SN – Rosa dos Ventos – Parnamirim/RN